



LEI N.º 1.630/2020

“Acrescenta vagas em tabelas constantes do Anexo nº I, da Lei Complementar nº 1.315/2005 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de São Gonçalo do Pará e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescida 01 (uma) vaga do cargo de **Psicólogo**, no Grupo de Educação e Cultura, referente ao Anexo nº I, constante da **Lei Complementar nº 1.315/2005**, que passa a ter a seguinte redação:

Cargo	Nível	Número de Vagas
Supervisor Pedagógico – 24 horas	XVII	7
Professor	XIV	92
Professor de Educação Física	XIV	04
Professor de Inglês	XIV	05
Professor de Informática	XIV	4
Auxiliar de Biblioteca	VIII	6
Auxiliar de Secretaria	XVI	5
Auxiliar de Serviços Gerais	VIII	37
Copeira	X	17
Bibliotecário	XII	1
Monitor de Educação Infantil	XIV	17
Nutricionista	XXI	1
Psicólogo	XXVI	3

Art. 2º - Fica acrescida 01 (uma) vaga do cargo de **Assistente Social**, no Grupo de Execução Específica, referente ao Anexo nº I, constante da **Lei Complementar nº 1.315/2005**, que passa a ter a seguinte redação:

Cargo	Nível	Número de Vagas
Telefonista	III	1
Rondante	II	12
Operador de Máquinas	XVIII	2
Operador de Motoniveladora	XXIV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro - CEP 35.544-000
CNPJ – 18.291.369/0001-66

Motociclista	XII	1
Motorista	XIV	20
Assistente Social	XXVI	2

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando derogado o Anexo nº I, da Lei Complementar nº 1.315/2005, no que se refere às vagas dos cargos de Psicólogo e Assistente Social.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (13-02-2020).


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

Certifico que a lei
Nº 1.630/2020
Foi publicado no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará
na data de 13 / 02 / 2020

Amual
Assinatura do Secretário